



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO <u>25/06/19</u> SECRETÁRIO (M)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☒ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO
PROPOSITOR: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	

Nº. 002/2019

Os Vereadores que a presente subscreeve na forma Regimental, apresenta a seguinte proposta de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 007/2019 (LDO), de 21 de Maio de 2019.

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 002/2019

Art. 1º. Suprime -se o Artigo 14 e seus Parágrafos e Incisos do Projeto de Lei nº. 007/2019 (LDO).

Art. 14

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019.

Zilda Duré
Presidente

Elbio dos Santos Balta
Relator

Sérgio Luiz Bacha
Membro

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
26/06/19
SECRETÁRIO (M)